



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CONSELHO DE ÉTICA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO / PUBLICAÇÃO

PROCESSO ÉTICO Nº 036/2025

Nos termos do art. 32, X c/c art. 58 do Regimento Interno do Conselho de Ética e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que o Conselho de Ética se reuniu às 09:40 (nove horas e quarenta minutos), do dia 03.03.2026, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais para julgar suposta prática de conduta antiética (assédio) que violam dispositivos do Código de Conduta Ética da CBTM e demais normativos internos, apresentadas pelo i. Compliance Officer, em face de Sr. Matheus Begin, e torna-se público o quanto segue:

- (1) A procedência da denúncia;
- (2) A condenação do denunciado a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, observada a detração da suspensão preliminar aplicada de 30 (trinta) dias;
- (3)) A obrigatoriedade de realização do curso ofertado pelo COB sobre assédio.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de março de 2026

CONSELHO DE ÉTICA DA CBTM